



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003629/2025-73

PORTARIA Nº 2.789/2025

DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.822/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000146/2025-86, de 13 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09.08.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.822/2025, de 09 de junho de 2025, a fim de apurar responsabilidade administrativo-funcional da servidora SHIRLANE BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003629/2025-73

agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **21/08/2025 13:12:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003629/2025-73**